



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

Ofício Circular nº 03/2020/DEP/CBMMA

São Luís-MA, 25 de junho de 2020.

Aos Senhores,
Diretores, Coordenadores, Chefes de Seções, Cmt's dos Batalhões, Academia e Colégios Militares do CBMMA.


Assunto: Informação.

Anexo: Diretriz Geral de Ensino e Instrução para Aplicação do Exame de Aptidão Profissional para Oficiais BM do ano de 2020.

Senhores Oficiais,

Com os melhores cumprimentos, informo as Vossas Senhorias a diretriz geral de Ensino e Instrução acerca do **Exame de Aptidão Profissional** a ser aplicado com os 1º Tenentes BM's para habilitá-los ao posto de Capitão BM, conforme documento em anexo.

Atenciosamente,


Wibiraja Figueiredo Urbano
Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA
Cel QOCBM
Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO E PESQUISA

**DIRETRIZ GERAL DE ENSINO E INSTRUÇÃO PARA APLICAÇÃO DO EXAME
DE APTIDÃO PROFISSIONAL PARA OFICIAIS BM DO ANO DE 2020**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

O Decreto nº 11.964/91 de 29 de julho de 1991 estabelece que a aprovação no Exame de Aptidão Profissional – EAP é um dos pré-requisitos exigidos para promoção ao posto de Capitão BM.

O 1º Tenente que requerer inscrição no EAP/2020, por intermédio do seu chefe imediato, será submetido ao exame em questão, cujo conteúdo constará do programa de matéria de interesse profissional.

A comissão de aplicação avaliará os oficiais interessados os quais possuírem os respectivos requerimentos deferidos, através de prova escrita, onde o candidato terá que atingir no mínimo 7,0 (sete) pontos para aprovação, sendo que, a prova escrita constará de 10 (dez) questões, cada uma valendo 1,0 (um) ponto, sendo 9 (nove) questões objetivas e 1 (uma) questão subjetiva.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO:

1. Ser 1º Tenente BM;
2. Apresentar, o interessado, requerimento junto à Comissão Anual de Aplicação do EAP/2020 para oficiais;
3. Ter parecer favorável do chefe imediato.

3. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO, REALIZAÇÃO DO EXAME, RESULTADO, DIVULGAÇÃO E RECURSO:

Serão realizados três Exames de Aptidão Profissional para oficiais no ano 2020.

3.1. Cronograma de Inscrição, Data, Local e Resultados das Provas:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO (exclusivamente on-line)	DATA/HORA DO EXAME	LOCAL DOS EXAMES	RESULTADO
Até às 14h00min de 10 de julho de 2020	24 de julho de 2020 às 9 horas	Auditório do Colégio Militar 02 de Julho na Vila Palmeira	29 de julho de 2020, às 10 horas

Até às 14h00min de 23 de outubro de 2020	06 de novembro de 2020 às 9 horas	Auditório do Colégio Militar 02 de Julho na Vila Palmeira	13 de novembro de 2020, às 10 horas
--	-----------------------------------	---	-------------------------------------

1. Os requerimentos de inscrição para o EAP/2020 devem ser enviados para o e-mail: dep@cbm.ma.gov.br.

3.2. DOS RECURSOS:

Os candidatos interessados terão o prazo de até 48h horas, após a divulgação do resultado do exame no site do CBMMA, para interpor recurso.

3.3. REALIZAÇÃO DOS EXAMES:

1. O candidato deverá chegar ao local de realização do exame, com antecedência, de no mínimo, trinta minutos;
2. O exame terá a duração de até duas horas;
3. É proibido utilização de equipamentos eletrônicos e material de consulta durante a realização do exame.

3.4. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do exame serão publicados em Boletim Geral do CBMMA, bem como divulgados no site do CBMMA, conforme data prevista no item 3.1.

4. DO CONTEÚDO PARA O EAP/2020 PARA OFICIAIS BM's:

4.1. Sistema de Comando de Incidente (SCI)

a) Visão Geral do Sistema de Comandos de Incidentes

- Definições Princípios

b) Estrutura do Comando de Incidentes

- Funções do SCI

- Estrutura

- Instalações

c) Aspectos operacionais do Sistema de Comandos de Incidentes

- Recursos

- Situação

- Instrumento de Consulta e registro do SCI

4.2. Lei nº 6.513 de 30 de novembro de 1995 (Estatuto dos Militares)

a) Da Hierarquia, Disciplina e Precedência;

b) Das Obrigações e da Ética Policial Militar/Bombeiro Militar;

c) Dos Conselhos de Justiça e Disciplina;

d) Do Licenciamento;

e) Da Exclusão a Bem da Disciplina;

f) Da Deserção.



4.3. Lei nº 3.743/975 (Lei de Promoção de Oficiais da ativa da Polícia Militar do Maranhão)

4.4. Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão)

- a) Das Gratificações;
- b) Das Indenizações;
- c) Do Transporte;
- d) Do Fardamento;
- e) Das Situações Especiais.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

5.1. Tendo por fim a objetividade do processo de avaliação a Comissão Anual de Aplicação dos Exames de Aptidão Profissional (CAAEAP) poderá filmar a realização do exame de aptidão profissional;

5.2. Os casos omissos nessa Diretriz serão resolvidos em primeira instância pela CAAEAP e, em segunda instância pelo Diretor de Ensino e Pesquisa do CBMMA.

6. COMISSÃO DE APLICAÇÃO DO EAP 2020

Conforme Portaria nº 041/2020 – Gab. Cmdo/CBMMA, publicada no Boletim Geral nº 065/2020, de 10 de junho de 2020, a Comissão de Aplicação do EAP/2020 para Oficiais, é composta pelos militares abaixo relacionados:

Presidente da Comissão: MAJ QOCBM Marlinson Soares Cunha;

Membros: MAJ QOCBM Thiago Sousa Pereira;

CAP QOCBM Jeremias Freire Costa.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PARA O EXAME:

1. Módulos 1, 2 e 3 do Curso Sistema de Comando de Incidentes – SENASP (este material estará disponível baixar no site do CBMMA em formato PDF);

2. Lei nº 6.513/95 (Estatuto da Polícia Militar do Estado do Maranhão);

3. Lei nº 3.743/75 (Lei de Promoção de Oficiais da Ativa da Polícia Militar do Maranhão);

4. Lei nº 4.175/80 (Lei de Remuneração da Polícia Militar do Maranhão).

QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

Marlison Soares Cunha – MAJ QOCBM
Presidente da Comissão Anual do EAP 2020

